



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.693

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Comunicação.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde.....	6
Fundação Cultural de Palmas.....	9
Publicações da Câmara Municipal.....	10

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.332, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga o prazo de que trata o art. 1º do Decreto nº 1.091, de 6 de agosto de 2015, que dispõe sobre a suspensão de execução de serviços extraordinários.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º É prorrogado para 31 de dezembro de 2017, o prazo de que trata o art. 1º do Decreto nº 1.091, de 6 de agosto de 2015, que dispõe sobre a suspensão de execução de serviços extraordinários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal da Casa Civil do Município

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### ATO Nº 131 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

MIGUEL FONSECA SILVA SOUSA, no cargo de Diretor de Limpeza Pública, DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Secretaria de Comunicação

### PORTARIA Nº 002, 13 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013015574, objeto serviços Locação de Imóveis, conforme especificações constantes no Contrato 004/2013, firmado com a Empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA inscrita n CNPJ Nº 07.246.031/0001-16.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	TULIO SABINO CARDOSO	413019746
SUPLENTE	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	413019739

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do

exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

X - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAQUEL OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Comunicação

**PORTARIA Nº 003, 13 de fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015000376, objeto serviços manutenção de elevadores, conforme especificações constantes no Contrato 030/2015, firmado com a Empresa ATLAS SCHINDLER S/A inscrita n CNPJ Nº 00.028.986/0009-65.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	413019739
SUPLENTE	TULIO SABINO CARDOSO	413019746

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAQUEL OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Comunicação

## INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:  
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;  
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;  
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 100/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de fevereiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### ANEXO À PORTARIA Nº 100/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

#### 2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	NOTA
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA			
1	413025600	MARCOS VINICIUS ABRANTES BORGES	100
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE TAQUARI			
2	413025661	EDUARDO REZENDE ARANTES	98,8

#### 3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	NOTA
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II			
1	413024522	MAYARA AZEVEDO RESENDE DE LOURENÇO	98,8
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III			
2	413024261	ISABELA MARINHO WALCACER	84,4
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
3	413024346	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	87,6
4	413024409	ELIENE DE SOUZA SANTOS	90
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 1304 SUL			
5	413024385	NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO	72,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 403 NORTE			
6	413024286	DIONE RIBEIRO DA SILVA	78,6
7	413024343	MARIA ARLENE COSTA DA SILVA	85,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 405 NORTE			
8	413024241	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	98,4
9	413024256	RAILANE NAIARA DA COSTA SILVA	89,6
10	413024284	EDINEIA GOMES LIMA ARRAIS	89,8
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 406 NORTE			
11	413024237	JASSIANY MACHADO DE BARROS	97,6
12	413024270	VALERIA FERREIRA MACHADO GOMES	97,6
13	413024345	MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA	97,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 503 NORTE			
14	413024259	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	95,8
15	413024294	ANA RAQUEL RODRIGUES KLIPPEL	83,2
16	413024397	RAQUEL SOUSA PORTELA	94
17	413024453	LELICIO RIBEIRO NEVES	85
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS			
18	413024412	MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL	82,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL			
19	413024236	CLEIDIANE ALVES FOLHA	90,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE TAQUARI			
20	413024299	RELIANE GOMES DE SOUZA	98,8
21	413024281	DIANA KELLY BRITO SANTANA	94

22	413024384	ALZENIRA TAVARES DE LIMA	98
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS			
23	413024378	ZILDENE RIBEIRO DE FRANÇA	91,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO			
24	413024387	ZELMA VIANA ARCANJO VALADARES	82
CENTRO DE SAÚDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR			
25	413024395	JESSE GONCALVES LIMA	83
26	413024394	RAIANE AIRES VIEIRA	83
CENTRO DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER			
27	413024285	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	96,8
GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇÃO E EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAÚDE			
28	413024567	GERIVALDO SILVA DE SOUZA	98,8
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 307 NORTE			
29	413023704	ALINE MOREIRA STIVAL	85,6
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO			
30	413023374	WILLIAN LOBO KRUGER	85
CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL			
31	413024254	WILIAM FERNANDES DA SILVA JUNIOR	85,2
32	413024133	LIDIENNE DE LIMA LEDA	92,8
33	413023910	LUCAS SOUSA DA SILVA	92,8
CENTRO DE SAÚDE 108 SUL			
34	413024115	NILZA MARIA CONCEICAO	93
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 108 SUL			
35	413024109	LOUZIMAR JUVENCIO BISPO	80,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 406 NORTE			
36	413024246	STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ	85,4
37	413024032	EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	88,6
38	413024243	SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	97,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM			
39	413024061	LUDIMILLA DIAS CAMELO	78,6
40	413024106	OZIANE FERREIRA SOARES	76,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE TAQUARI			
41	413024004	LUANA BRITO MANDUCA	81,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO			
42	413024126	ALESSANDRA SOARES DE ALMEIDA	84,8
CENTRO DE SAÚDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR			
43	413024264	RONIVAN DOS SANTOS SOUSA	81
44	413024393	ALBA MARQUES DE SOUSA	93,8
DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAÚDE			
45	413024107	SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	96,8
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR			
46	413023770	ROSANE SANTOS D OLIVEIRA	59,8

#### 4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	NOTA
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III			
1	413020816	MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO	91
CENTRO DE SAÚDE 108 SUL			
2	413020833	DANILO MENDONÇA DE MORAIS	99,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 307 NORTE			
3	413020948	ADRIANA BRANDAO DA SILVA	88
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 108 SUL			
4	413020838	IRIAN ALVES DOS SANTOS	98,8
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 1304 SUL			
5	413020891	SAMARA CAROLINE DE AVELAR	98,8
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 405 NORTE			
6	413020905	DALIANA FRANCA DE SOUSA	99,2
7	413020906	FLAVIA REGINA FEITOSA MODESTO DE ABREU	89,8
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 503 NORTE			
8	413020831	FABRINE VIEIRA RIBEIRO	80,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 603 NORTE			
9	413020895	MARTA CARDOSO ROCHA	97,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 806 SUL			
10	413020888	SELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO	99,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO			
11	413020830	FILIPE DA SILVA ALMEIDA	82,2
12	413021140	VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHAES	81,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE JOSE LUCIO DE CARVALHO			
13	413020901	THASCIANNE DE SOUSA DINIZ	98,8
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE LIBERDADE			
14	413021046	VANESSA FARIAS DOS REIS CARNEIRO	94,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL			
15	413020912	MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	84
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE TAQUARI			
16	413020917	INGO SHLENNKER	98,8
17	413020947	TALITA DE CASSIA MENEZES PEREIRA	98,8
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS			
18	413020899	ANGELICA CRISTINA SOLORZANO ANTUNES	89,8
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO			
19	413020896	ELMARA OLIVEIRA BARROS	90,6
CENTRO DE SAÚDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR			
20	413020903	IHAGO PARENTE LACERDA ARAUJO	83
CENTRO DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER			
21	413020943	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO	92,8
CENTRO DE SAÚDE TAQUARALTO			
22	413020950	EDSON OSSHIRO	96,8
GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇÃO E EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAÚDE			
23	413020954	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA	89,8

NÚCLEO DE ASSISTENCIA HENFIL			
24	413020807	FABIULA RANGEL DE SOUSA	100
25	413020808	ANA PAULA VANZELLA HALMENSCHLAGER	96,8
SECRETARIA EXECUTIVA			
26	413020898	ADRIANA SCHIMITH	97,2
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE			
27	413020959	DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA	100
CENTRO DE SAUDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER			
28	413018963	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	76,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM			
29	413020724	MARLANDIA SOUSA NUNES	89,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
 Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão  
 Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão  
 Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2014

PROCESSO Nº: 2014011326.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Serviços de execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica do Setor Santo Amaro, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014011326, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com Justificativa Técnica, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014011326.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, RG nº 13208790 SSP/SP e CPF nº 301.457.241-15, bem como da empresa Forma Engenharia LTDA, CNPJ nº 03.165.517/001-29, por seu representante legal o senhor Renato Júlio Agostini, portador do CPF nº 776.173.398-87 e do RG nº 8282541 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/2015

PROCESSO Nº: 2014050778.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica, sinalização, recapeamento com CBUQ, calçadas e ciclovias na quadra 1306 Sul, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014050778, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com Justificativa Técnica, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014050778.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, RG nº 13208790 SSP/SP e CPF nº 301.457.241-15, bem como da empresa Fuso Engenharia Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 04058317/0001-30, por seu representante legal o senhor Álvaro Alberto Martins Silva, portador do CPF nº 591.444.161-72 e do RG nº 2.811.227 SSP/GO.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017000273

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.

CONTRATADA: L.P DE SOUSA LIMA & CIA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de conjuntos de uniformes escolares.

VALOR TOTAL: R\$ 9.607,30 (Nove mil seiscentos e sete reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017000273.

RECURSOS: Dotação orçamentária: 12.361.0305.6084 e 12.361.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do nascimento, inscrita no CPF nº 611963551-34 e portadora do RG nº 40661 SSP/TO. L.P DE SOUSA LIMA & CIA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 04.438.293/0001-44, por meio de seu representante legal o Sr. Joaci Pereira de Lima, inscrito no CPF nº 550.342.843-91 e portador do RG nº 130.869 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017

PROCESSO Nº: 2017006002

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: FIRMINO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017006002.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47, Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.609 SSP/TO. Empresa FIRMINO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ nº 02.633.132/0001-86, por meio de sua representante legal a Sr.ª Andréia Firmino da Silva, inscrita no CPF nº 774.641.921-68 e portadora do RG nº 240448 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017

PROCESSO Nº: 2017003349

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: FIRMINO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017003349.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 3.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE



JESUS, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa FIRMINO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ nº 02.633.132/0001-86, por meio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Andréia Firmino da Silva, inscrita no CPF nº 774.641.921-68 e portadora do RG nº 240.448 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017007457  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS  
 CONTRATADA: CASA DO UNIFORME EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.047,00 (Sete mil e quarenta e sete reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017007457.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 30.50.39, Fonte: 001012202.  
 VIGÊNCIA: 14 de maio de 2017.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa CASA DO UNIFORME EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 24.889.758/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Andreia Pereira da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portadora do RG nº 61.961 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2016073979  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.011,88 (Quinze mil onze reais e oitenta e oito centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016073979.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2016073979  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.516,85 (Quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016073979.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2016073979  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.134,10 (Três mil cento e trinta e quatro reais e dez centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016044107.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2016073979  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,20 (Quatro mil trezentos reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016073979.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 91.066 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2016074662  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.  
 CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.070,25 (Dezesseis mil e setenta reais e vinte e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074662.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,

33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa L P DE SOUSA LIMA & CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 9.902,80 (Nove mil novecentos e dois reais e oitenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016074506, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 10 de Fevereiro de 2017.

Zilda Fonseca dos Santos.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CASA DO UNIFORME EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 6.230,40 (Seis mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016073208, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 14 de Fevereiro de 2017.

Maria do bonfim Nunes de Souza Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA DSG Nº 112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal BIANCA CEZAR DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024123, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA LOT Nº 113/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

ILAMAR BARBOSA SOARES – Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moreno Vieira – 650.5.4.27 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA LOT Nº 114/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CRISTIANO ALMEIDA DA MOTA – Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA ALT Nº 115/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 40 para 20 horas do(a) servidor(a) municipal ANA CLAUDIA GARCIA ROSA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 296281.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 116/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal JORGE MAGALHAES SEIXAS, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 161581, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 117/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal CLEONE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024386, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 118/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413019359, para desempenhar a função de Coordenador Administrativo Saúde da Família da CSC 409 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 119/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024345, para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família da CSC 406 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 120/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal JOSE JOEL CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 145201.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 121/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II para o Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal JOAO DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 161191, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 122/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643 o(a) servidor(a) municipal RAY BARROS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 413020763, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 123/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Enfermagem

APARECIDO FERREIRA DA SILVA – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 124/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643 o(a) servidor(a) municipal WELIETE LIMA DE ARAUJO CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 119901.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 127/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA REM Nº 88/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 de fevereiro de 2017, a qual



removeu o(a) servidor(a) municipal FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR do Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2016067916**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 023/2017:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016067916, Parecer nº 05/2017, da Procuradoria Geral do Município, e considerando a necessidade de locação de imóvel destinado a abrigar às instalações do Núcleo de Assistência Henfil da Rede Municipal de Saúde, bem como o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para locação de imóvel, situado na Quadra 404 Norte, Alameda 19, Lote 03, Palmas-TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), perfazendo um valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3200.10.302.0301-4180, FONTE: 0405.00.103, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.

Palmas-TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02  
DO CREDENCIAMENTO Nº 20/2015**

PROCESSO Nº: 2015064821 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE PALMAS LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 20/2015 tem por objeto regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Densitometria Óssea, RX Contrastado Clister Opaco c/ Duplo Contraste, RX Contrastado Urografia Venosa, Uretrocistografia em Adulto, Uretrocistografia em criança (até 12 anos), RX Contrastado de Esôfago, RX Contrastado de Intestino Delgado (transito), RX Contrastado de Estômago e Duodeno, Mamografia Unilateral, Mamografia Bilateral Rastreamento, Esofagogastroduodenoscopia, Tomografia sem Contraste, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2015064821 (Volumes I e II).

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.  
BASE LEGAL: 2015064821 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 20/02/2016 a 20/07/2017 (aditivo de cinco meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde por meio do Secretário da Saúde Né시오 Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada o HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE PALMAS LTDA, já qualificado no contrato originário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/2016  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 004**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME  
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 40/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda do Contrato supracitado.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2016 para 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do Parecer nº 2157/2016 – PGM e artigo 57 e 65 da Lei nº 8666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2016009918, nos termos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Né시오 Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa Global Comercial Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 19.670.295/0001-31, por meio de seu representante legal, Senhor Marco Aurelio B. Nobre, inscrito no CPF nº 540.730.576-34.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 013/2017,  
de 14 de fevereiro de 2017.**

Dispõe sobre as Comissões de Análise dos Candidatos Inscritos no Edital de Chamamento Público nº 002/2017/FCP – Seleção de Instituições Para o Desenvolvimento da Ação Programática "Manutenção de Centros de Criatividade".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/ 2007 e Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e, em consonância com o Edital nº 002/2017/FCP – Seleção de Instituições Para o Desenvolvimento da Ação Programática "Manutenção de Centros de Criatividade",

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as comissões de avaliação dos projetos inscritos no Edital nº 002/2017/FCP de acordo com o que segue abaixo:

I – Comissão de análise dos documentos e da capacidade instalada do proponente e técnica da proposta:

- Euzeni Pedroso Grimm;
- Luciane de Marque de Bortoli;
- Charles Ferreira de Oliveira Nunes.

II - Comissão de análise do mérito cultural do projeto:

- Igor Barbosa Melo
- André Inácio de Assunção Neto
- Cicero Belém Filho

Art. 2º As competências das Comissões são as designadas no item 5 que trata da seleção e julgamento dos projetos inscrito no Edital supracitado.

Art. 3º O período de seleção dos projetos inscritos será de 14 a 23 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Publicações da Câmara Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46698/2016  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS  
 - 26.753.509/0001-07  
 CONTRATADA: PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA  
 LTDA - ME - 10.555.994/0001-66  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR  
 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E  
 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL, ATRAVÉS DE  
 LEVANTAMENTOS DE DADOS, AUDITANDO E APONTANDO  
 COM PRECISÃO OS POSSÍVEIS VALORES PAGOS  
 INDEVIDAMENTE E CONSEQUENTEMENTE PROCEDER A

COMPENSAÇÃO COM TRIBUTOS DA MESMA ESPÉCIE, EM  
 QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PAGAMENSALMENTE  
 AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
 E AO INSTITUI DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
 - PREVIPALMAS.

VALOR R\$: 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (UM  
 REAL) COMPENSADO/RECUPERADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº  
 8.666/93, DE 21.06.93, ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI  
 10.520/2002, DECRETO 7.892/2013 E 8.250/2014.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE  
 CONSULTORIA, 0100 - ASSESSORIA E CONSULTORIA  
 TÉCNICA OU JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 07/02/2017 À 07/02/2018;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO (PRESIDENTE  
 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS) E ANDRÉ TEOBALDO  
 BORBA ALVES (PROPRIETÁRIO DA EMPRESA PUBLICABR  
 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME)

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
 CEP 77006-014/PALMAS - TO  
 (63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS